



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

11/07/2023
Bruno Henrique Araújo
Presidente

Processo nº
01.07.2023
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 053/2023

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de sua equipe gestora competente, bem como aos setores da Administração, **adotar as providências necessárias para divulgar amplamente sobre a Campanha do Agasalho.**

Sala Augusto Ruschi, em 05 de julho de 2023.


Professor Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA:

Inegavelmente, nos últimos dias, o frio tem sido um infortúnio para as famílias menos favorecidas, principalmente aquelas que são destituídas de capacidade financeira para a aquisição de agasalho.

Com isso, por meio dessa Casa de Leis, a propositura desse pedido se faz como forma da sociedade ter acesso por meio da municipalidade e seus órgãos competentes a fim de conscientizar a população para que seja realizada a doação de agasalhos, e como sugestão, veiculados por meio da pasta competente, ou ainda, incentivar aos departamentos públicos, agentes públicos e a quem possa interessar de apoiar esta campanha.